



**TERMO ADITIVO Nº 002/2022. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 055/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RELATIVO AO PROCESSO Nº 023/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, E RAFAEL R. CARVALHO - EPP.**

O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.596.018/0001-60, com sede na Av. José Bezerra Sobrinho S/N, Centro – Tamandaré - PE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário Sr. Josafá de França Verçosa, inscrito no CPF/MF nº 065.295.544-40, portador do RG nº. 6.717.962 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, representado neste ato pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Jorge Luís Bandeira da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 640.401.514-53, e portador do RG nº. 2.958.554 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Sra. Daniela D'arck Alves de Souza, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, portador do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. Silmara Lima da Silva, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, portador do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e, do outro lado, **RAFAEL R. CARVALHO - EPP**, CNPJ nº 22.995.533/0001-93, localizado na Travessa Creusa Maria dos Santos, nº 2011, Nova Nabuco, Joaquim Nabuco – PE, representada pelo Sr. Rafael Ramos de Carvalho, inscrito no RG nº 7.669.419 - SDS/PE e CPF/MF nº 093.945.254-59, residente e domiciliado na Travessa Creusa Maria dos Santos, nº 2011, Nova Nabuco, Joaquim Nabuco – PE, denominada CONTRATADA, têm justo e contratado na melhor forma de direito, o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, a Legislação Vigente, § 2º da Cláusula Terceira do Contrato e condições que a seguir estipulam:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o Reequilíbrio Econômico-financeiro contratual para prestação de serviços de locação de veículos, destinado ao Gabinete do Prefeito e demais Secretarias do Município de Tamandaré, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Administração, solicitação da empresa contratada e parecer jurídico, precedidos a este termo, os quais passarão a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.





## CLÁUSULA II - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 7.991,96 (sete mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) mensal, perfazendo um Total de R\$ 95.903,54 (noventa e cinco mil e novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) anual, referente ao Reequilíbrio Econômico-financeiro ao contrato, de acordo índice oficial acumulado no período legal em 12,13% do IPCA. Tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATUAL R\$	REAJUSTE MENSAL R\$	REAJUSTE ANUAL R\$	PREÇO CONTRATUAL REAJUSTADO R\$
Locação de veículos, destinado ao Gabinete do Prefeito e demais Secretarias do Município de Tamandaré.	790.524,72	7.991,96	95.903,54	886.428,26

## CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo, está adstrito ao Contrato nº 055/2022 e seus Termos Aditivos, tendo a eficácia do devido reajuste legal a partir do dia 01 de junho de 2022.

## CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

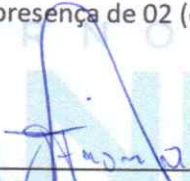
Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 055/2021, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS


Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor de forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tamandaré/PE, 31 de maio de 2022.  
Josafá de França Verçosa  
Secretário de Administração e  
Finanças  
Portaria nº 266/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Josafá de França Verçosa**  
Secretário de Administração e Finanças  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Luís Bandeira da Silva**  
Secretário de Infraestrutura  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Daniela D'arck Alves de Souza**  
Secretária de Assistência Social  
CONTRATANTE

  
**DANIELA DARCK A. DE SOUZA**  
Secretaria de Assistência Social  
Portaria nº 245/2021







GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Silmara Lima da Silva  
Secretária de Educação  
Portaria nº 262/2021

Silmara Lima da Silva  
Secretária de Educação  
CONTRATANTE

RAFAEL R. CARVALHO - EPP  
CNPJ: 22.995.533/0001-93  
Rafael Ramos de Carvalho  
Sócio-Gerente  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº 88043940487

CPF/MF Nº 576885

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

